



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

DECRETO N.º 073/2022

DATA: 03/03/2022

SÚMULA: Exonera Professora, ocupante de cargo de provimento efetivo e ocupante de cargo de provimento temporário - PSS, por motivo de falecimento.

O Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

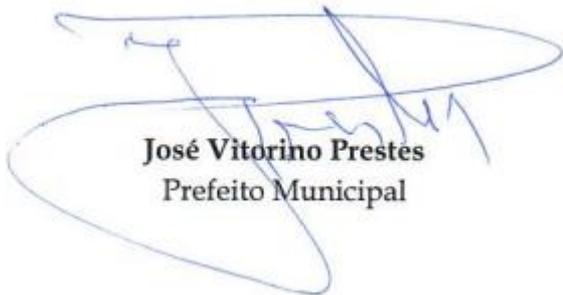
Decreta:

Art. 1º. Fica exonerada, por motivo de falecimento, a Servidora Pública Municipal **Carmen Terezinha de Jesus Mendes Pedroso**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Professora dos Anos Iniciais, admitida em 11/09/1995.

Art. 2º. Fica exonerada, por motivo de falecimento, a Servidora Pública Municipal **Carmen Terezinha de Jesus Mendes Pedroso**, ocupante do cargo em provimento temporário de Professora de Educação Infantil e Séries Iniciais - 20h, aprovada no Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2021, admitida em 18/02/2022.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão,
Estado do Paraná, em 03 de março de 2022.


José Vitorino Prestes
Prefeito Municipal